



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7006 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 23 de Junho de 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal Washington Reis de Oliveira
Vice-Prefeito Municipal Wilson Miguel dos Reis
Secretaria Municipal de Governo João Carlos de Sousa Brecha
Procurador Geral do Município Fabricio Gaspar Rodrigues
Secretaria Municipal de Comunicação Social Aroldo Candido de Brito
Secretaria Municipal de Urbanismo Leandro Teixeira Guimarães
Secretaria Municipal de Habitação Eduardo Macedo Feital
Secretaria Municipal de Controle Interno Luciana Ribeiro Gomes Bertella
Secretaria Municipal de Administração Francisco Costa Klayn
Secretaria Municipal de Fazenda Carlos Soutinho de Mello
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Sandro Ribeiro Pedrosa
Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil João Carlos Grilo Carletti
Secretaria Municipal de Agricultura Maria Landerleide de Assis Duarte
Secretaria Municipal de Educação Roseli Ramos Duarte Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde Antonio Manoel de Oliveira Neto
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo João Carlos de Sousa Brecha (<i>interino</i>)
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Marcus Vinicius Moraes Guimarães
Secretaria Municipal de Segurança Pública Roberto Gabriel de Souza
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Sérgio Alberto Correia da Rocha
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal Marcos Paulo Barbosa Tavares
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda Arthur Carvalho Monteiro
Secretaria Municipal de Eventos Ailton Abreu Nascimento
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia Eduardo Moreira da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Charlene Ausquia da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias
Presidente: Jonas dos Santos

PODER LEGISLATIVO

Presidente Celso Luis Pereira do Nascimento
1º Vice-Presidente Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
2º Vice-Presidente Divair Alves de Oliveira Junior
1º Secretário Claudio de Oliveira Thomaz
2º Secretária Clóvis Mororó Magalhães
Diretor Geral Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum Dra. Mafalda Lucchese
Varas Criminais 1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis 2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto 3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega 4ª Vara: Vago
Varas Cíveis 1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves 2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade 3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad 4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira 5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro 6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos 7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto
Varas de Família 1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese 2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal 3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva 4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva 5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
Vara da Infância, da Juventude e do Idoso Dra. Juliana Kalichsztein
Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
Primeiro Juizado Especial Cível: Dr. Valmar Gama de Amorim
Segundo Juizado Especial Cível: Dra. Simone de Freitas Marreiros
Terceiro Juizado Especial Cível: Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
Primeiro Juizado Especial Criminal: Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• PODER EXECUTIVO:• Atos do Prefeito Municipal• Atos do Secretário Municipal de Governo• Atos do Secretário Municipal de Urbanismo• Atos do Secretário Municipal de Administração• Atos do Secretário Municipal de Fazenda• Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil• Atos do Secretário Municipal de Educação• Atos do Secretário Municipal de Saúde• Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo• Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos | <ul style="list-style-type: none">• FUNDEC• Atos do Presidente• PODER LEGISLATIVO• Atos do Presidente |
|--|--|



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3155 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a criação do **PROJETO SORRISO BRILHANTE**, a fim de aplicar flúor nos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito de Duque de Caxias, o **PROJETO SORRISO BRILHANTE**, a fim de realizar a aplicação regular de flúor nos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

Parágrafo único. A aplicação de flúor a que se refere esta Lei ocorrerá na unidade de ensino e turno escolar em que o aluno estiver matriculado.

Art. 2º Poderão ser realizadas parcerias com a iniciativa privada a fim de viabilizar a implementação desse Projeto, bem como visando realizar ações educativas que incentivem a higiene / saúde bucal.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, inclusive no que concerne à periodicidade das ações do Projeto, que poderão ocorrer a cada 3 (três) meses, com início no primeiro semestre do ano letivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 018 de 2021) - Autor: Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

LEI Nº 3156 DE 21 DE JUNHO DE 2021

Institui a **Semana Municipal de Combate à Dengue** no Calendário Oficial do Município de Duque de Caxias, a ser comemorada anualmente na primeira semana de dezembro, e estabelece outras disposições.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a **Semana Municipal de Combate à Dengue**, com o objetivo de mobilizar iniciativas do Poder Público e a participação dos duquecaxienses para a realização de ações em prol do combate ao vetor da doença.

Parágrafo único. A **Semana Municipal de Combate à Dengue** será comemorada anualmente na primeira semana de dezembro, com cronograma de atividades a serem realizadas durante os primeiros 7 (sete) dias do mês.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio do órgão responsável, desenvolverá campanhas educativas e de comunicação social, bem como implementará outras medidas que se fizerem pertinentes para divulgar informações acerca do combate à Dengue, maximizando a eficácia das ações empreendidas.

Parágrafo único. A **Semana Municipal de Combate à Dengue** não exclui o trabalho diário, constante e preventivo de eliminação do mosquito **Aedes Aegypti**, transmissor de enfermidades como **Dengue**, **Zika** e **Chikungunya**.

Art. 3º Fica instituída a penalidade de multa para os proprietários dos imóveis onde seja constatada a reincidência de focos do mosquito **Aedes Aegypti**.

§1º A multa a ser aplicada pelos agentes públicos dos órgãos competentes do Poder Executivo deverá estar compreendida entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 5.000 (cinco mil reais), sendo admitida a aplicação em dobro no caso de nova(s) reincidência(s).

§2º Caso o infrator participe de palestra informativa sobre formas de prevenção, sintomas e tratamento das enfermidades transmitidas pelo **Aedes Aegypti**, o Poder Executivo deixará de aplicar a multa prevista no caput deste artigo por 1 (uma) única vez.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, por meio de Decreto, estabelecer a gradação das multas, respeitados os parâmetros fixados no §1º do art. 3º desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo deverá, obrigatoriamente, fazer constar nas capas dos carnês do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) os riscos / malefícios da Dengue e do Tabagismo.

Art. 6º Fica instituído o dia 4 de outubro como o **Dia Municipal do Agente do Combate a Endemias e do Agente Comunitário de Saúde** no âmbito de Duque de Caxias.

§1º O **Dia Municipal do Agente de Combate a Endemias e do Agente Comunitário de Saúde** integrará o Calendário Oficial de Duque de Caxias.

§2º O Poder Executivo poderá estabelecer, mediante Decreto, Ponto Facultativo na referida data para as categorias de profissionais a que se refere o art. 6º desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente, as seguintes Leis Municipais: nº 2.012, de 20 de dezembro de 2006; Lei nº 2.585, de 11 de novembro de 2013, e nº 3.003, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 8º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 21 junho de 2021

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 019 de 2021) – Autor: Alex Freitas Marques

LEI Nº 3157 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Denomina logradouro público.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **PRAÇA JONAS ELIAS MARQUES SILVA** o espaço de convivência sem denominação oficial, existente na confluência da Avenida Primavera com a Alameda Gabriel Evangelista Bragança (ao lado da sede da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil), Bairro Jardim Primavera, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 022 de 2021) – Autor: Carlos Augusto Pereira Sodré



LEI Nº 3158 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Denomina logradouro público.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA LAFAIETE LOURENÇO COURT** a atual Travessa Garrão, situada ao lado da Estrada do Garrão, Bairro Xerém, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 026 de 2021) – Autor: Divair Alves de Oliveira Junior

PORTARIA Nº 2069/GP/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, com base no Ofício n.º 53/COMSADC/2021

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 16 de junho de 2021, os seguintes nomes para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Quadrênio 2019/2023.

Seguimento Usuário:

- a) **Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC:**
- Conselheiros Suplentes:

1. FRANCISCO CARLOS UNGER VELASQUES (suplente) do Conselheiro Dalmir Machado.
2. ARTHUR CASTRO DE AZEVEDO (suplente) do Conselheiro Jorge Mendelzon dos Santos Macieira.
3. CLAUDINEI DA CONCEIÇÃO RIBEIRO – (suplente) da Conselheira Livia Fingola da Silva V. Gonçalves.
4. FLAVIO BORGES ZATORRE – (suplente) do Conselheiro Cesar de Souza Monteiro.
5. EDSON NOGUEIRA CORDEIRO SOBRINHO – (suplente) do Conselheiro Rafael Ferreira de Aguiar.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2070/GP/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a contar de 01 de junho de 2021, **EDVALDO FRANCISCO COSTA**, matrícula: 28.672-1, do Cargo em Comissão de Subcomandante Administrativo da Guarda Municipal, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Art. 2º - **NOMEAR**, a contar de 01 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **EDVALDO FRANCISCO COSTA**, matrícula: 28.672-1, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2071/GP/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a contar de 01 de junho de 2021, **WARLLISON FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA**, matrícula: 39.773-3, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - **NOMEAR**, a contar de 01 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WARLLISON FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA**, matrícula: 39.773-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral da Maternidade de Santa Cruz da Serra, símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2072/GP/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **COSME DE JESUS SIQUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão Assistente Operacional CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2073/GP/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 10 de junho de 2021, **VANIA LUCIA DOS SANTOS IORIO**, matrícula: 39.849-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Educação Permanente, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2074/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 11 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **TAYANA RABELO DE ALMEIDA FERNANDES**, para exercer o Cargo em Comissão Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira Símbolo: CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2075/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUANA ALVES VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão Assistente Operacional Símbolo: CC/3, da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2076/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LEANDRO ALVES DE MELO**, para exercer o Cargo em Comissão Coordenador de Infraestrutura, Símbolo: CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2077/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **THAIS SANTOS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão Consultor Técnico, Símbolo: CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2078/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARTA AUGUSTA OLIVEIRA DE MENEZES**, para exercer o Cargo em Comissão Assistente do Secretário, Símbolo: CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2079/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CARLOS LEONARDO DA SILVA IGNACIO**, para exercer o Cargo em Comissão Assistente Operacional, Símbolo: CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 2080/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RENATA GONÇALVES DUARTE**, para exercer o Cargo em Comissão Assessor de Gabinete, Símbolo: CC/4, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2081/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 17 de maio de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RAPHAELA ALMEIDA BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão Assistent Operacional, Símbolo: CC/3+ST(70%), do Gabinete do Vice-Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2082/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 15 de junho de 2021, **MARCUS VINICIUS PEREIRA DE PAULA**, matrícula: 39.641-9, em substituição a Charlene Ausquia da Silva, matrícula: 37.816-0, na Comissão de Acompanhamento da Dívida Municipal criada através da Emenda à Lei Orgânica n.º 40, de 22 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2083/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal,

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 008/002733/2020, Apensos: n.º 06837/2015, em nome da servidora **ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º 16.098-9, conforme solicitação da 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, (despacho da Secretária Municipal de Administração) em observância o mesmo encontra-se incurso no artigo 189, inciso III, da Lei 1506/2000, contida no processo acima mencionado.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 2084/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 17 de maio de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GABRIELLA DO MONTE MONTEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão Assistente do Secretário, Símbolo: CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2085 /GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de junho 2021, **ADRIANA CARDOSO SILVA**, matrícula: 24.180-0, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ADRIANA CARDOSO SILVA**, matrícula: 24.180-0, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2086/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de junho 2021, **CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula: 39.503-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Administração, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula: 39.503-0, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2087/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de junho 2021, **DEIVIDI DE ARAUJO RENNA**, matrícula: 37.511-0, do Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Internos, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DEIVIDI DE ARAUJO RENNA**, matrícula: 37.511-0, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Internos, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2088/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de junho 2021, **DIEGO NEPOMUCENO ALBERTO**, matrícula: 37.831-3, do Cargo em Comissão de Coordenador de Levantamento e Orçamento, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DIEGO NEPOMUCENO ALBERTO**, matrícula: 37.831-3, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Levantamento e Orçamento, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2089/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de junho 2021, **JENIFFER SAMPAIO DE OLIVEIRA**, matrícula: 39.828-4, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JENIFFER SAMPAIO DE OLIVEIRA**, matrícula: 39.828-4, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2090/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de junho 2021, **MARCELA BASTOS PAULO**, matrícula: 38.764-9, do Cargo em Comissão de Coordenador de Contratos Administrativos, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCELA BASTOS PAULO**, matrícula: 38.764-9, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Contratos Administrativos, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2091/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de junho 2021, **RENATA DIAS PEREIRA**, matrícula: 38.785-1, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RENATA DIAS PEREIRA**, matrícula: 38.785-1, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 2092/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de junho 2021, **SABRINA BISPO DOS SANTOS**, matrícula: 36.984-5, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SABRINA BISPO DOS SANTOS**, matrícula: 36.984-5, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2093/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de junho 2021, **TATIANA SILVA SPERANDIO**, matrícula: 38.732-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Levantamento, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **TATIANA SILVA SPERANDIO**, matrícula: 38.732-0, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2094/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 07 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GABRIELA DA SILVA FERREIRA**, matrícula: 40.863-8, para exercer o Cargo em Comissão Consultor Técnico, Símbolo: CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2095/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2021, **DANIELLE LUIZA CARVALHO DA CRUZ**, matrícula: 39.833-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(60%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2096/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2021, **JUNIOR SEVERINO DIAS**, matrícula: 39.457-2, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2097/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARINA DA SILVA FERNANDEZ**, matrícula: 40.888-3, para exercer o Cargo em Comissão Assistente Operacional, Símbolo: CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2098/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUCIANA ANDREIA FELISBERTO DIAS**, matrícula: 40.904-9, para exercer o Cargo em Comissão Assistente do Secretário, Símbolo: CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2099/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SHIRLENE AMARO MARIANO**, matrícula: 40.887-5, para exercer o Cargo em Comissão Instrutor Técnico Desportivo, Símbolo: CC/3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2100/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ITINA BARROS PEREIRA**, matrícula: 40.886-7, para exercer o Cargo em Comissão Instrutor Técnico Desportivo, Símbolo: CC/3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2101/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CLAUDECI MARIA DOS SANTOS**, matrícula: 40.877-8, para exercer o Cargo em Comissão Diretor do Centro de Especialidade Odontológica do 1º Distrito, Símbolo: CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2102 /GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 15 de junho de 2021, **FABIA FRAGA RAMOS**, matrícula: 35.334-5, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST (40%), da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 15 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FABIA FRAGA RAMOS**, matrícula: 35.334-5, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST (40%), da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2103/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 15 de junho de 2021, **FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA COELHO FRAZÃO**, matrícula: 38.521-2, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Planejamento e Orçamento, Símbolo CC/3+ST (70%), da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 15 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA COELHO FRAZÃO**, matrícula: 38.521-2, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Planejamento e Orçamento, Símbolo CC/3+ST (70%), da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº2104/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 15 de junho de 2021, **MARCUS VINICIUS PEREIRA DE PAULA**, matrícula: 39.641-9, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST (20%), da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 15 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCUS VINICIUS PEREIRA DE PAULA**, matrícula: 39.641-9, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST (20%), da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2105/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 15 de junho de 2021, **MICHELE FERNANDES LEMOS RIBEIRO**, matrícula: 39.398-3, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Execução Orçamentaria, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 15 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MICHELE FERNANDES LEMOS RIBEIRO**, matrícula: 39.398-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Execução Orçamentaria, Símbolo CC/1+ST (70%), da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de maio de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2106/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 15 de junho de 2021, **MONICA DA ROCHA E SILVA**, matrícula: 36.309-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST (70%), da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 15 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MONICA DA ROCHA E SILVA**, matrícula: 36.309-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST (70%), da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2107/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 15 de junho de 2021, **THAISSA BRITO GUIMARÃES**, matrícula: 35.059-1, do Cargo em Comissão de Coordenador de Execução Orçamentaria, Símbolo CC/2+ST (70%), da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 15 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **THAISSA BRITO GUIMARÃES**, matrícula: 35.059-1, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor de Planejamento e orçamento, Símbolo CC/2+ST (70%), da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2108/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 15 de junho de 2021, **WALLACE ATAIDE PEREIRA**, matrícula: 39.452-1, do Cargo em Comissão de Consultor de Planejamento e Orçamento, Símbolo CC/2+ST (20%), da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 15 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WALLACE ATAIDE PEREIRA**, matrícula: 39.452-1, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor de Planejamento e orçamento, Símbolo CC/2+ST (20%), da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2109/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RONALDO DE OLIVEIRA FIGUEIRA**, matrícula: 40.900-6, para exercer o Cargo em Comissão Consultor Técnico, Símbolo: CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2110/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA**, matrícula: 01.050-0, para exercer o Cargo em Comissão Assistente do Secretário, Símbolo: CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo nº 000/020329/2016**Interessado:** Clodete Theodoro Alves**Assunto:** Remissão de IPTU**DEFIRO**

Em 18/06/2021

Processo nº 009/02298/2019**Interessado:** Sebastião Pereira**Assunto:** Remissão Tributária**DEFIRO**

Em 18/06/2021

Processo nº 009/000229/2020**Interessado:** Maria Jose Anjos da Silva**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 18/06/2021

Processo nº 000/002773/2016**Interessado:** Luiz Anjos dos Santos**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 22/06/2021

Processo nº 009/002957/2020**Interessado:** Vera Lucia Bernardo**Assunto:** Isenção de IPTU**INDEFIRO**

Em 22/06/2021

Processo nº 008/001234/2018 e apenso**Interessado:** Sandra Pereira dos Reis**Assunto:** Cassação de Aposentadoria**ACOLHO**

Em 22/06/2021

Concessão de GST

Processo Administrativo n.º 003/000733/2021

DEFIRO

Em 22/06/2021

Processo nº 008/000666/2021 e apenso**Interessado:** Roberto da Silva Santos**Assunto:** Exoneração**ACOLHO**

Em 21/06/2021

Processo nº 000/005968/2018**Interessado:** Memorando nº 58/SEPOL/2018**Assunto:** Arquivamento**ACOLHO**

Em 21/06/2021

Processo nº 000/013727/2014**Interessado:** PGM**Assunto:** Arquivamento**ACOLHO**

Em 21/06/2021

Processo nº 008/001340/2019 e apenso**Interessado:** Fernanda Pessoa Fernandes**Assunto:** Exoneração**ACOLHO**

Em 21/06/2021

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**CPL – Comissão Permanente de Licitação**

CONCORRÊNCIA SRP Nº 007/2021

Processo nº 8403/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para para fornecimento de materiais e serviços de manutenção de serralheria, através do Sistema de Registro de Preços, para atender unidades escolares do município de Duque de Caxias (1º, 2º, 3º e 4º Distrito), atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e destinações descritas no Termo de Referência e seus anexos.

DATA: 27 DE JULHO DE 2021
HORA: 10h00min

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: (<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em pen drive no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 014B/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.
PROCESSO: 014/001984/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos Referenciais da Grade, de uso em toda a rede Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência anexo I, parte integrante e inseparável do edital, independentemente de transcrição, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE DUQUE DE CAXIAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 011/2020 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: LINEA-RJ COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 17.824.789/0001-54

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	Descrição/Especificação	Unidade	Quant.	EMPRESA	MARCA	Unitário	Total
12	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS ASSOCIADO C/ VITAMINA A + VITAMINA E - Fr.100ml	UNID	56.400	LÍNEA	NUTRIEX	R\$ 2,01	R\$ 113.364,00
30	AMOXICILINA - 500mg - cáps	UNID	960.000	LÍNEA	AUROBINDO	R\$ 0,14	R\$ 134.400,00
31	AMOXICILINA - 50mg/ml - Fr.60ml	UNID	120.000	LÍNEA	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,68	R\$ 41.600,00
35	AMPICILINA - 1000mg - F/A - 1g	UNID	15.600	LÍNEA	BLAU	R\$ 2,90	R\$ 45.240,00
38	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) - 50mcg/dose - Fr.200 DOSES - (AEROSOL BUCAL)	UNID	8.400	LÍNEA	CHIESI	R\$ 44,84	R\$ 376.656,00
79	CEFALEXINA - 500mg - cáps	UNID	1.080.000	LÍNEA	AUROBINDO	R\$ 0,27	R\$ 291.600,00
80	CEFALEXINA - 50mg/ml SUSPENSÃO ORAL - Fr. 100 ml	UNID	96.000	LÍNEA	TEUTO	R\$ 6,82	R\$ 654.720,00
116	DEKAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) - 4mg/ml - amp 2,5ml	UNID	151.200	LÍNEA	FARMACE	R\$ 0,59	R\$ 89.208,00
118	DEKAMETASONA - 1mg/g - CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA C/ 10g	UNID	91.200	LÍNEA	SANVAL	R\$ 0,89	R\$ 81.168,00
134	ENALAPRIL - 10mg - cpm	UNID	2.400.000	LÍNEA	MEDQUIMICA	R\$ 0,04	R\$ 96.000,00
135	ENOXAPARINA SÓDICA - 20mg/0,2ml - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	UNID	25.200	LÍNEA	BLAU	R\$ 14,19	R\$ 357.588,00
137	ENOXAPARINA SÓDICA - 60mg/0,6ml - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	UNID	15.600	LÍNEA	BLAU	R\$ 23,99	R\$ 374.244,00



Table with columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Line number, Supplier name, Price per unit, Total value. Lists various pharmaceuticals and medical supplies.

Duque de Caxias, 10 de Agosto de 2020.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha
Secretário de Governo
Matrícula: 38254-9

República

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras.

PROCESSO: 013/000126/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de cimento CP III, concreto usinado bombeável e fornecimento e execução de meio fio extrusado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.463.305/0001-03

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

Table with columns: Item, EMP/SCO, Descrição/Especificação, QTD, UND, MARCA, Valor Unitário, Valor Total. Lists concrete items for bidding.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Table with columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total. Lists concrete items for bidding.

Duque de Caxias, 18 de junho de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha
Secretário de Governo
Matrícula: 38254-9

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 017A/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010/002239/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Didático, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 41.297.212/0001-60.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

Table with columns: Item, Descrição, QTD, UNID, MARCA, Valor Unitário, Valor Total. Lists stationery items for bidding.

Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha
Secretário de Governo
Matrícula: 38254-9

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 017B/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010/002239/2029

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Didático, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: AV-TEC MATERIAIS E SERVICOS -EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.546.754/0001-06

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

Table with columns: Item, Descrição, QTD, UNID, MARCA, Valor Unitário, Valor Total. Lists stationery items for bidding.

Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha
Secretário de Governo
Matrícula: 38254-9

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 017D/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO: 010/002239/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Didático, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 04.609.906/0001-69

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
34	Emborrachado (E.V.A.) comprimento 60 cm, largura 40cm, espessura 2,0mm. estampa lisa cor: azul	1300	UND	DUBFLEX	1,46	1.898,00
35	Emborrachado (E.V.A.) comprimento 60 cm, largura 40cm, espessura 2,0mm. estampa lisa cor: vermelho	1300	UND	DUBFLEX	1,46	1.898,00
36	Emborrachado (E.V.A.) comprimento 60 cm, largura 40cm, espessura 2,0mm. estampa lisa cor: verde	1300	UND	DUBFLEX	1,46	1.898,00
37	Emborrachado (E.V.A.) comprimento 60 cm, largura 40cm, espessura 2,0mm. estampa lisa cor: preto	1300	UND	DUBFLEX	1,46	1.898,00
38	Emborrachado (E.V.A.) comprimento 60 cm, largura 40cm, espessura 2,0mm. estampa lisa cor: amarelo	1300	UND	DUBFLEX	1,46	1.898,00
39	Emborrachado (E.V.A.) comprimento 60 cm, largura 40cm, espessura 2,0mm. estampa lisa cor: branco	1300	UND	DUBFLEX	1,46	1.898,00
43	Grampo galvanizado 26/6, com 5000 unidades	650	PC	BE ART	3,65	2.372,50
52	Marcador permanente, material plástico, ponta 2mm, ponta poliéster	390	UND	KAIKAI	1,15	448,50
82	Pincel Marcador de quadro branco na cor azul, recarregável, ponta redonda de poliéster 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm	3250	UND	WHITEBOARD	1,45	4.712,50
83	Pincel Marcador de quadro branco na cor preto, recarregável, ponta redonda de poliéster 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm	3250	UND	WHITEBOARD	1,45	4.712,50
84	Pincel Marcador de quadro branco na cor vermelho, recarregável, ponta redonda de poliéster 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm	1300	UND	WHITEBOARD	1,45	1.885,00
90	Tesoura doméstica multiuso, cabo em plástico industrial, lâminas em aço inoxidável de 8 1/2, anéis de borracha macios, 21,6 x 6,5 x 1,6cm	260	UND	SCISSORS	4,40	1.144,00
91	Tesoura escolar ponta arredondada preto, 13 cm, em aço inoxidável, cabo de polipropileno	79420	UND	BEART	1,15	91.333,00
92	Tesoura escolar ponta arredondada preto, 13 cm, em aço inoxidável, cabo de polipropileno	24580	UND	BEART	1,15	28.267,00
VALOR TOTAL						R\$146.263,00

Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000035/SMU - URB-DJ/2021, conforme o Processo Administrativo nº 007/000739/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado, IVO GONÇALVES RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 075.365.837-29

OBJETO: O objeto do presente Termo é o pedido de legalização de três unidades de uso misto com área total construída de 184,99m². Sendo: Casa I com 72,54m², Casa II com 51,68m² e Loja com 60,77m². Imóvel situado na Rua Aquidauana, Lotes 09 da Quadra 02, Loteamento: Granjas Duque de Caxias Taqua., , 3º Distrito – Duque de Caxias/RJ, tendo em vista que o presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao recuo progressivo. Itens Infringidos quanto ao recuo progressivo: 1.0 – Permitido: mínimo 3,00m do eixo da via; Executado: 1,25m, para ambos os usos. Área infringida: 9,75m², conforme ficha de análise à folha 40 e de acordo com o exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls.41 do Processo Administrativo nº 007/000739/2021.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de Maio de 2021.


RAFAEL MACHADO QUARESMA
Subsecretário Executivo de Urbanismo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 0325/SMA/2021

Concedendo, a contar de 07 de junho de 2019, com base no artigo 6º, inciso I da Lei nº 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea “a” da Lei nº 1.506/2000, a(o) servidor(a) HUMBERTO MAGALHÃES VIANA, matrícula nº 13.267-1, lotado(a) na SMU, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo nº 008/004311/2019, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 22/06/2021

PORTARIA N.º 0326/SMA/2021

Concedendo, a contar de 30 de outubro de 2018, com base no artigo 6º, inciso I da Lei nº 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea “a” da Lei nº 1.506/2000, a(o) servidor(a) VIVIANE GOTLIB, matrícula nº 17.657-4, lotado(a) na SMSDC, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo nº 008/001974/2018, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 22/06/2021

PORTARIA N.º 0327/SMA/2021

Concedendo, a contar de 30 de outubro de 2018, com base no artigo 6º, inciso I da Lei nº 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea “a” da Lei nº 1.506/2000, a(o) servidor(a) VIVIANE GOTLIB, matrícula nº 23.521-5, lotado(a) na SMSDC, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo nº 008/001978/2018, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 22/06/2021

ORDEM DE SERVIÇO N.º 33/SMA/2021

Lotando(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 09.357-6, na Secretaria Municipal de Política de

Segurança Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas, a contar de 17 de junho de 2021, conforme o contido nos Ofícios nºs 000947/SMS-CADM/2021 e 000317/SMSP-ADM/2021, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 22/06/2021

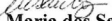
1ª CPIA – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

1ª PUBLICAÇÃO


EDITAL

A 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA I, pelo presente Edital, convoca o(a) **Sra. SANDRA MARTINS BEZERRA**, Matrícula nº 25.468-7, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no processo administrativo nº 008/004528/2019, devendo comparecer no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do Edital, na Prefeitura de Duque de Caxias, situada na Alameda Esmeralda nº 206, Jardim Primavera – Duque de Caxias, implicando, o não comparecimento, em **REVELIA** e prosseguimento dos trabalhos desta Comissão.

Duque de Caxias 21 de junho de 2021.


Valeria Maria dos Santos
Presidente da 1ª CPIA

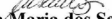
Sra. Denise Alves Cavalcante Ferreira
Vogal


Sra. Daniele Padilha de Souza
Secretária da 1ª CPIA

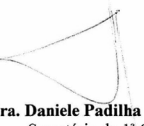
EDITAL

A 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA I, pelo presente Edital, convoca o(a) **Sra. TAISA PINHEIRO DE ALMEIDA**, Matrícula nº 34.627-6, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no processo administrativo nº 58.971/2017, devendo comparecer no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do Edital, na Prefeitura de Duque de Caxias, situada na Alameda Esmeralda nº 206, Jardim Primavera – Duque de Caxias, implicando, o não comparecimento, em **REVELIA** e prosseguimento dos trabalhos desta Comissão.

Duque de Caxias 21 de junho de 2021.


Valeria Maria dos Santos
Presidente da 1ª CPIA

Sra. Denise Alves Cavalcante Ferreira
Vogal


Sra. Daniele Padilha de Souza
Secretária da 1ª CPIA

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Anexo do Ofício nº 034/JRF/SMF/2021.

Acórdão - Processo de número: 009/000219/2020, 009/021122/2019 e 009/011092/2020. SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S/A. Recurso Voluntário - vistos, relatados e discutidos estes Autos, os conselheiros de 2ª Instância, decidiram pelo Provimento do Recurso Voluntário, cancelando na íntegra o Auto de Infração **SMF/3664/2019**. Deferido o Provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto da Conselheira Relatora: Sandra Regina da Silva de Almeida. Conselheiro Revisor Bruno Santiago Silva de Souza.

Ementa: Cancelamento do Auto de Infração - Ação Fiscal - Estação Ferroviária - Ausência de Alvará - Concessão de Serviço Público - Extensão da Imunidade Recíproca - Unanimidade.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS


EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

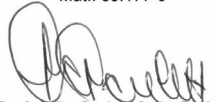
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000024/2021

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras – AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

OBJETO: Pagamento da Importância de R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais), à AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 01/12/2020 a 31/12/2020 autorizo fis: _____, respectivamente.

Duque de Caxias, 14 de Junho de 2021.


Engº Valber Rodrigues Januario
SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL - SMO DC
Mat.: 35.177-6


Engº João Carlos Grilo Carletti
Secretário Municipal De Obras e Defesa Civil
Mat.: 39.510-2

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000279/2021

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras – AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

OBJETO: Pagamento da Importância de R\$ 17.020,00 (Dezessete mil e vinte reais), à AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 01/03/2021 a 31/03/2021 autorizo fis: _____, respectivamente.

Duque de Caxias, 15 de Junho de 2021.


Engº Valber Rodrigues Januario
SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL - SMO DC
Mat.: 35.177-6


Engº João Carlos Grilo Carletti
Secretário Municipal De Obras e Defesa Civil
Mat.: 39.510-2

PORTARIA Nº 043 de 18 de junho de 2021 – SME

Assunto: Nomeação de Gerente e Fiscais de Contrato.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 5624/2009 e art. 67 da Lei nº 8666/93, bem como a determinação contida na Portaria nº 089/2017/SME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, bem como Decreto Municipal nº 7349/2019, atuar como gerente e fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa CHADA Comércio e Serviços Ltda.

Processo Administrativo: 010/000010/2019.

Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos, especializada em outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, e fornecimento de insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reserva dos resíduos gerados pelo contrato, em atendimento às necessidades da Rede Pública de Ensino de Duque de Caxias.

Data da Vigência da Portaria: 18 de junho de 2021.

Nome do Gerente: Willian Neves da Rocha

Função: Coordenador

Matrícula: 35.634-4

Fiscal: Jozilda Pereira de Oliveira

Função: Assistente Técnico de Gestão

Matrícula: 39.596-0

1º Suplente: Victor de Rica Mendes

Função: Analista em Tecnologia

Matrícula: 35.931-9

2º Suplente: Marcos Angelo da Silva Junior

Função: Assessor de Gestão

Matrícula: 40.653-8

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


ROSELI DUARTE
Secretária Municipal de Educação
Mat. 07.358-8

Publicado no Boletim Oficial Especial

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 042 de 18 de junho de 2021 – SME**

Assunto: Nomeação de Gerente e Fiscais de Contrato.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 5624/2009 e art. 67 da Lei nº 8666/93, bem como a determinação contida na Portaria nº 089/2017/SME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, bem como Decreto Municipal nº 7349/2019, atuar como gerente e fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a COOTRAB – Cooperativa Central de Trabalho LTDA.

Processo Administrativo: 5.533/2017, 5.534/2017, 54.528/2018 e 010/000506/2018.

Objeto: Prestação de serviço de Apoio Educacional e assessoramento, Apoio Técnico operacional, Serviço de limpeza, asseio e conservação predial, Serviços hidráulicos sanitários, estruturais, elétricos, pinturas e afins, em atendimento às necessidades das Unidades vinculadas à Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias.

Data da Vigência da Portaria: A partir de 18 de junho de 2021.

Nome do Gerente: Josiane de Albergaria Gomes Pereira

Função: Assessora Especial de Gestão de Pessoal

Matrícula: 40.291-5

Fiscal: Luana Santos dos Anjos de Oliveira

Função: Assessora de Gestão

Matrícula: 40.272-9

1º Suplente: Luciana de Oliveira Vieira

Função: Assessora de Acompanhamento Processual

Matrícula: 35.367-1

2º Suplente: Frida Martins Teixeira de Lima

Função: Professora II

Matrícula: 12.384-0

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


ROSELI DUARTE
Secretária Municipal de Educação
Mat. 07.358-8

Publicado no Boletim Oficial Especial

PORTARIA Nº 044 de 18 de junho de 2021 – SME

Assunto: Nomeação de Gerente e Fiscais de Contrato.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 5624/2009 e art. 67 da Lei nº 8666/93, bem como a determinação contida na Portaria nº 089/2017/SME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, bem como Decreto Municipal nº 7349/2019, atuar como gerente e fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa WP Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda.

Processo Administrativo: 010/001116/2020.

Objeto: Prestação de serviços de locação de computadores, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias.

Data da Vigência da Portaria: 18 de junho de 2021.

Nome do Gerente: Willian Neves da Rocha

Função: Coordenador

Matrícula: 35.634-4

Fiscal: Jozilda Pereira de Oliveira

Função: Assistente Técnico de Gestão

Matrícula: 39.596-0

1º Suplente: Victor de Rica Mendes

Função: Analista em Tecnologia

Matrícula: 35.931-9

2º Suplente: Marcos Angelo da Silva Junior

Função: Assessor de Gestão

Matrícula: 40.653-8

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


ROSELI DUARTE
Secretária Municipal de Educação
Mat. 07.358-8

Publicado no Boletim Oficial Especial



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE:

Terceiro Termo Aditivo nº 03-032/2021 referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-017/2018, assinado em 12/07/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2018, do tipo Menor Valor por Lote, nos moldes da Lei 10.520/02, conforme os autos dos Processos Administrativos nº 52.285/2017 e nº 010/000707/2021.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.920.177/0001-79, neste ato representado pelo Sr. RENATO FREIRE WERNECK, inscrito no CPF sob o nº 029.511.437-10.

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR EM APROXIMADAMENTE 15,72% e REPACTUAR em 13,53% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-017/2018, assinado em 12/07/2018, e seus aditivos oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2018, nos moldes da Lei 10.520/02, tendo como objeto a prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos. O valor global deste Aditivo é R\$ 33.082.795,34 (trinta e três milhões, oitenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1448	31/05/2021	R\$ 400.000,00	1001	08	306	0035	2096	3.3.90.39.02	100
1450	31/05/2021	R\$ 108.841,64	1001	08	306	0035	2096	3.3.90.30.00	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
MYRIAN MEDEIROS DA SILVA
Subsecretária Pedagógica

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE:

Terceiro Termo Aditivo nº 03-033/2021 referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2018, assinado em 12/07/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2018, do tipo Menor Valor por Lote, nos moldes da Lei 10.520/02, conforme os autos dos Processos Administrativos nº 52.285/2017 e nº 010/001674/2020.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, HB MULTISERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.768.165/0001-08, neste ato representado por procuração pelo Sr. FÁBIO ABREU DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 035.484.477-67.

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR EM APROXIMADAMENTE 15,72% e REPACTUAR em 11,20% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2018 assinado em 12/07/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2018, nos moldes da Lei 10.520/02, tendo como objeto a prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos. O valor global deste Aditivo é R\$ 30.683.500,43 (trinta milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos reais e quarenta e três centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1443	31/05/2021	R\$ 158.218,74	1001	08	306	0035	2096	3.3.90.30.00	100
1446	31/05/2021	R\$ 300.000,00	1001	08	306	0035	2096	3.3.90.39.02	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
MYRIAN MEDEIROS DA SILVA
Subsecretária Pedagógica

Número do Processo Administrativo	010/000707/2021
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 006/2018
Tipo de Licitação	Menor Valor Por Lote
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	01/06/2021
Prazo	-
Valor global	R\$ 33.082.795,34 (trinta e três milhões, oitenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1448, emitida em 31/05/2021, no valor de R\$ 400.000,00; Nota de Empenho nº 1450, emitida em 31/05/2021, no valor de R\$ 108.841,64.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR EM APROXIMADAMENTE 15,72% e REPACTUAR em 13,53% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-017/2018, assinado em 12/07/2018, e seus aditivos oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2018, nos moldes da Lei 10.520/02, tendo como objeto a prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos.

Número do Processo Administrativo	010/001674/2020
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 006/2018
Tipo de Licitação	Menor Valor Por Lote
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	01/06/2021
Prazo	-
Valor global	R\$ 30.683.500,43 (trinta milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos reais e quarenta e três centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1443, emitida em 31/05/2021, no valor de R\$ 158.218,74; Nota de Empenho nº 1446, emitida em 31/05/2021, no valor de R\$ 300.000,00.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR EM APROXIMADAMENTE 15,72% e REPACTUAR em 11,20% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2018 assinado em 12/07/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2018, nos moldes da Lei 10.520/02, tendo como objeto a prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE:

Terceiro Termo Aditivo nº 03-034/2021 referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-018/2018, assinado em 12/07/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2018, do tipo Menor Valor por Lote, nos moldes da Lei 10.520/02, conforme os autos dos Processos Administrativos 52.285/2017 e nº 010/000866/2021.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO-EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.522.050/0001-46, neste ato representado por procuração pela Sra. OLGA SOUTO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 029.483.047-25.

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR EM APROXIMADAMENTE 15,72% e REPACTUAR EM 11,01% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-018/2018 assinado em 12/07/2018, e seus aditivos oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2018, nos moldes da Lei 10.520/02, tendo como objeto a prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos. O valor global deste Aditivo é R\$ 10.942.374,10 (dez milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1458	31/05/2021	R\$ 100.000,00	1001	08	306	0035	2096	3.3.90.39.02	100
1460	31/05/2021	R\$ 59.680,99	1001	08	306	0035	2096	3.3.90.30.00	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
MYRIAN MEDEIROS DA SILVA
Subsecretária Pedagógica

Número do Processo Administrativo	010/000866/2021
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 006/2018
Tipo de Licitação	Menor Valor Por Lote
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	01/06/2021
Prazo	-
Valor global	R\$ 10.942.374,10 (dez milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos)
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1458, emitida em 31/05/2021, no valor de R\$ 100.000,00; Nota de Empenho nº 1460, emitida em 31/05/2021, no valor de R\$ 59.680,99.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR EM APROXIMADAMENTE 15,72% e REPACTUAR EM 11,01% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-018/2018 assinado em 12/07/2018, e seus aditivos oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2018, nos moldes da Lei 10.520/02, tendo como objeto a prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

ESPÉCIE

Quarto Termo Aditivo nº 12-006/2021, referente ao Termo de Locação de Imóvel nº 11-003/2014, assinado em 14/11/2014, e seus aditivos, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 010/000870/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, Sra. ZULEMA SILVA DE MOURA, inscrita no CPF sob o nº 966.653.867-91.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-003/2014, assinado em 14/11/2014, e seus aditivos, que tem por objetivo a LOCAÇÃO DO IMÓVEL situado à locação do imóvel situado à Rua Blandina Guedes de Moura, nº 44, Parque Muísa, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a Creche Centro de Atendimento à Infância Caxiense Parque Muísa – CCAIC PARQUE MUÍSA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Autorização e Justificativa da Subsecretária e Anuência do Locador, constante no Processo Administrativo nº 010/000870/2021. O valor global deste aditivo é de valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1304	13/05/2021	R\$ 20.340,00	1001	12	365	0001	2136	3.3.90.36.00	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 13 de maio de 2021.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Número do Processo Administrativo	010/000870/2021
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Data de Assinatura	13/05/2021
Prazo	12 (doze) meses
Valor Global	R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)
Número, Data e Valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1304, emitida em 13/05/2021, no valor de R\$ 20.340,00 (vinte mil e trezentos e quarenta reais)
Dados Secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-003/2014, assinado em 14/11/2014, e seus aditivos, que tem por objetivo a LOCAÇÃO DO IMÓVEL situado à locação do imóvel situado à Rua Blandina Guedes de Moura, nº 44, Parque Muísa, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a Creche Centro de Atendimento à Infância Caxiense Parque Muísa – CCAIC PARQUE MUÍSA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Autorização e Justificativa da Subsecretária e Anuência do Locador, constante no Processo Administrativo nº 010/000870/2021.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 149/2021, encartado às fls 444/446, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000849/2021.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e DUC GÁS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA-EPP.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 2.096.010,00 (dois milhões, noventa e seis mil e dez reais), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da DUC GÁS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA-EPP referente ao fornecimento de gases medicinais (oxigênio medicinal) na unidade de saúde hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000849/2021.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 08 de junho de 2021

Edgar Jacinto Vieira Neto
Superintendente Executivo de Saúde
Mat. 38.227-2

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 150/2021, encartado às fls 450/452, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000296/2021.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e INSTITUTO SEGUMED.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$1.480.800,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta mil e oitocentos reais) reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de INSTITUTO SEGUMED, referente a prestação de serviço de hemodiálise ambulatorial, correspondente ao ano de 2020 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000296/2021.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de junho de 2021.

Edgar Jacinto Vieira Neto
Superintendente Executivo de Saúde
Mat. 38227-2

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 156/2021, encartado às fls. 465/467, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000278/2021.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 215.008,18 (Duzentos e quinze mil, oito reais e dezoito centavos) reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, referente a Fornecimento de refeição e dietas visando o atendimento de pacientes acompanhantes e funcionários do Hospital Adão Pereira Nunes, no período 01/01/2021 à 15/01/2021 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000278/2021.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 17 de junho de 2021

Edgar Jacinto Vieira Neto
Superintendente Executivo de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL

ESPÉCIE

Termo de Convênio nº 15-001/2021, conforme o Processo Administrativo nº 014/00346/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.739/0001-84, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS MARCOS TEIXEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.801.047-73.

OBJETO

O presente Convênio tem por objetivo a realização de estágio curricular obrigatório a alunos do curso de graduação em enfermagem, radiologia, fisioterapia e serviço social, obedecendo aos preceitos e formalidades legais, conforme constante no Processo Administrativo nº 014/000346/2021, que institui a formalização do presente termo de convênio.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de junho de 2021.

EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/000346/2021
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL
Data de assinatura	02/06/2021
Prazo	36 (trinta e seis) meses
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Convênio tem por objetivo a realização de estágio curricular obrigatório a alunos do curso de graduação em enfermagem, radiologia, fisioterapia e serviço social, obedecendo aos preceitos e formalidades legais, conforme constante no Processo Administrativo nº 014/000346/2021, que institui a formalização do presente termo de convênio.





COMSADC – Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 021/COMSADC/2021

“Tornar Pública a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice-Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em anexo, realizada no dia 19 de Maio do ano de dois mil e vinte um, que foi aprovada, conforme registrado em Ata, durante a Plenária realizada no dia 16 de Junho de 2021, no Auditório do Hospital Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 17 de Junho de 2021

Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

Resolução editada por

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 021/COMSADC/2021 de 17 de Junho de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 17 de Junho de 2021

Washington Reis de Oliveira
Prefeito Municipal

1 Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias - COMSADC,
2 realizada aos **Dezesseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um**, no Auditório do
3 Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias e em Ambiente Virtual. A
4 gravação da Reunião online encontra-se nos arquivos do COMSADC. Fica registrado que o Auditório
5 apresentava as condições adequadas para a realização da reunião (uso de máscaras, álcool 70% para
6 higienização das mãos e espaço físico adequado). Foi registrado também que os Conselheiros que
7 estivessem participando da Plenária através de Ambiente Virtual deveriam escrever seu nome completo
8 e nome da Instituição que representa e enviar no campo de "conversa" com o Coordenador da Reunião
9 Virtual e repetir sempre que a reunião reiniciar através de outro link. A reunião teve início às dezesseis
10 horas e vinte e nove minutos com **Quórum de Vinte e Três Conselheiros** com direito a voto pelo rol de
11 assinaturas, sendo **Seis Conselheiros** representando os Gestores/Prestadores/Instituições de Ensino
12 Superior (dois presenciais e quatro em ambiente virtual); **Seis Conselheiros** Representando os
13 Profissionais de Saúde (dois presenciais e quatro em ambiente virtual) e **Onze Conselheiros**
14 representando os Usuários (seis presenciais e cinco em ambiente virtual), de acordo com as anotações e
15 assinaturas na lista de presença. **PAUTA:** 1-) Composição da Mesa: **Segmento Gestor: Presidente do**
16 **COMSADC:** Dr.ª. Clara Lucia C. dos Santos Carvalho; **Representante Segmento Usuários:**
17 **Conselheiro Dr. Jorge Mendelzon dos Santos Macieira; Segmento Profissionais de Saúde:** Conselheira
18 Dr.ª. Christiane Lima Luna de Bacelar; **Secretária Executiva:** Cláudia Regina J. A. Santos; **Também**
19 **fez parte da mesa o funcionário do CPD, Sr. Marcelo e remotamente o Coordenador de**
20 **Informática da SMSDC: Sr. Edinilson Coelho**, que mesmo de forma remota, pelo fato de estar se
21 recuperando de uma cirurgia, coordenou a Vídeo Conferência desta Reunião, com a ajuda do
22 funcionário Marcelo. 2-) **Posse de novos Conselheiros**, substituindo os anteriores que faltaram a três
23 reuniões consecutivas: **SEGMENTO USUÁRIOS:** Instituição Grupo Pluralidade e Diversidade (GPD)
24 – Posse da Conselheira Titular: Sr.ª. Paola Lório Salles – Substituindo a Conselheira anterior: Sr.ª. Lenice
25 Querino Mello; **SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE:** Conselho Regional de Odontologia
26 (CRO) – Posse do Conselheiro Titular: Dr. Wagner de Sant'Anna Datrino - Substituindo o Conselheiro
27 anterior – Dr. Aleksander Mori Ferreira e Posse da Conselheira Suplente: Dr.ª. Carla Beatriz Coelho
28 Marins Datrino – Substituindo a Conselheira anterior – Dr.ª. Adriana da Costa Pires de Lima – **Dr.ª.**
29 **Clara fez a entrega dos Diplomas de Posse e em seguida desejou boas vidas a todos(as).** 3-) **Votação**
30 **da Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 14/04/2021 A Dr.ª. Clara colocou em**
31 **votação a Ata de 14 de Abril, enviada antecipadamente a todos(as), que foi aprovada por maioria,**
32 **com duas abstenções (Conselheiros Leandro da Silva Graciolli e Paola Lório Salles, justificando que**
33 **não estavam presentes na reunião do mês de Abril).** 4-) **Proposta do Conselheiro Dr. Dalmir**
34 **Machado: Que a partir do mês de Junho de 2021, as Reuniões Ordinárias passem a ser realizadas**
35 **totalmente presenciais, mantendo as mesmas datas já aprovadas, porém alterando o horário de início**
36 **de 16 h para as 14 h – O Conselheiro Dr. Dalmir Machado** cumprimento a todos os(as) presentes e
37 também aos conselheiros(as) que estavam participando do ambiente virtual, disse que essa é a sua
38 proposta e vai respeitar a opinião de todos quanto ao assunto. Disse que uma justificativa para a
39 proposta é que diante da pauta de hoje, se a reunião fosse somente presencial já poderiam até ter
40 terminado e pelo fato de que no ambiente virtual é necessário que muitas vezes a mesa interrompa a
41 reunião para aguardar a entrada do novo link pela internet que cai em determinado tempo e isso acaba
42 atrasando a reunião. Dr. Machado destacou também que a reunião presencial aproxima as pessoas
43 quando podem se cumprimentar e se conhecer. Destacou que acredita que nem a Secretária Cláudia,
44 nem a Presidente Dr.ª. Clara e o Vice Presidente Dr. Dalmir Machado e nem os Conselheiros que
45 comparecem presencialmente conhecem todos os Conselheiros pelo fato de que a maioria tem
46 participado do ambiente virtual. Disse que por esse fato, no mês passado fez a proposta que os
47 participantes virtuais colocassem seus nomes e a instituição que representa, por escrito, para facilitar o
48 reconhecimento por parte da secretária que precisa registrar a presença e que espera que hoje também
49 façam da mesma forma como ficou definido. Explicou que também fez a proposta para iniciar a reunião
50 às 14 h, pois às 16 h fica muito tarde, quando o término se estende para a parte da noite. Explicou que
51 ele particularmente não tem como dirigir a noite e que quando fez a proposta para a Comissão

52 Executiva, esta aprovou, e disse que se a maioria entender que não deve aprovar, ele entenderá, mas
53 esclareceu que se continuar com início às dezesseis horas, ele só poderá ficar até as dezessete horas,
54 tendo terminado ou não. Destacou também que a proposta da reunião passar a ser presencial é para que
55 seja mais ágil e produtiva. Destacou também que procura comparecer a todas as reuniões presenciais,
56 pois gosta de estar presente no intuito de ajudar e disse que se a maioria for contra a sua proposta vai
57 acatar, ressaltando que não é absoluto nas decisões e nunca será. Nesse momento a reunião virtual foi
58 interrompida devido ao tempo destinado pelo zoom que é de quarenta e cinco minutos para cada link e
59 após esse tempo, todos precisam entrar na reunião através de outro link criado para tal. Enquanto a
60 reunião reiniciava, o **Conselheiro Dr. Wagner** disse para os Conselheiros presentes no auditório que
61 concordava com o posicionamento do Dr. Machado, até pelo exemplo que ele dá e pelo fato de que
62 todas as pessoas já estão fazendo outras atividades fora de casa, como ir ao banco, supermercado, etc e
63 destacou ainda que estão sendo respeitados todos os protocolos para a realização da reunião, como
64 distanciamento, etc, e disse acreditar que a maioria das pessoas que participam do Conselho já estão
65 sendo vacinadas e que acha muito importante a participação presencial, por entender que a saúde precisa
66 desse debate cara a cara. Disse que está participando pela primeira vez, como Conselheiro de Saúde e
67 ficou muito feliz por encontrar pessoas conhecidas na reunião. Nesse momento os Conselheiros já
68 estavam de volta no Ambiente Virtual. A **Dr.ª. Clara** disse concordar com a fala do Dr. Machado e do
69 Dr. Wagner, reafirmando que a maioria dos profissionais de saúde já está sendo vacinada e que a
70 maioria das pessoas já cumpre as suas tarefas na rua e acha que não tem motivo para não realizarem as
71 reuniões presenciais a partir do mês de junho, com todas as regras de segurança básicas que sempre são
72 tomadas. O **Dr. Wagner** disse que independente de ser presencial, a reunião poderia continuar sendo
73 transmitida e o **Dr. Machado** destacou que se aprovada à proposta, se a reunião for transmitida, quem
74 estiver assistindo não poderá falar. O **Conselheiro Marcelo**, que estava em ambiente virtual, pediu a
75 palavra, pediu perdão a todos(as) e informou que precisaria se ausentar, tendo em vista que acabou de
76 receber a notícia do falecimento do Dr. Wilson Seidler, destacando tratar-se de um amigo pessoal, que
77 foi Diretor do Crais de Saracuruna e plantonista da UPH Parque Equitativa e que por ser uma pessoa tão
78 especial para ele, precisava de fato se ausentar da reunião. A **Secretária Executiva Cláudia** respondeu
79 que a fala do Conselheiro ficou clara e todos compreenderam a situação e disse ao Sr. Marcelo que
80 todos os presentes sentiam muito por sua perda. **Em prosseguimento, a Dr.ª. Clara** perguntou se algum
81 Conselheiro gostaria de fazer outra colocação a respeito da proposta do Dr. Machado e como não houve
82 mais nenhuma inscrição, a proposta foi colocada em votação. Todos os Conselheiros que estavam
83 presentes no Auditório do HMMRC foram a favor da proposta. Alguns Conselheiros participantes do
84 ambiente virtual responderam que nem sempre poderiam participar presencialmente e alguns outros que
85 preferiam que as reuniões continuassem sendo realizadas presencial e virtual, portanto, votaram contra a
86 proposta os seguintes Conselheiros: Carine Silvestrino Sena, Andrea Rodrigues Ribeiro, Cristiane
87 Santos Jesus, Joséilton Santos de A. Filho e Lívia Fingola da Silva V. Gonçalves (obs.: Também
88 registrou o voto contra a Conselheira Anete Souza Macenas, porém a Conselheira é Suplente da
89 Conselheira Carine Silvestrino Sena que já havia votado, não sendo computado esse voto). Após a
90 apuração dos votos, ficou deliberado que **A PROPOSTA ENCAMINHADA PELO CONSELHEIRO**
91 **DR. DALMIR MACHADO FOI APROVADA POR MAIORIA DOS CONSELHEIROS**
92 **PRESENTES NO AUDITÓRIO DO HMMRC E NO AMBIENTE VIRTUAL, SENDO**
93 **APROVADA A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO INICIAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS**
94 **MENSIAIS DO COMSADC PARA AS 14 H, MANTENDO AS MESMAS DATAS DO**
95 **CALENÁRIO APROVADO ANTERIORMENTE QUE FOI PUBLICADO ATRAVÉS DA**
96 **RESOLUÇÃO 004/COMSADC/2020, NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NÚMERO**
97 **6939 DE 13 DE JANEIRO DE 2021. FICANDO TAMBÉM DELIBERADO QUE AS REUNIÕES**
98 **ORDINÁRIAS/EXTRAORDINÁRIAS DO COMSADC PASSARÃO A SER REALIZADAS**
99 **TOTALMENTE PRESENCIAIS A PARTIR DO MÊS DE JUNHO DE 2021, TENDO EM VISTA**
100 **QUE A MAIORIA DOS CONSELHEIROS ENTENDEU QUE AS REUNIÕES ESTÃO SENDO**
101 **REALIZADAS COM TODAS AS CONDIÇÕES DE HIGIENE E DISTANCIAMENTO PARA**
102 **PREVENÇÃO DO COVID-19. 5-) Redistribuição das Vagas do SEGMENTO USUÁRIOS** relativas

103 às Instituições que tiveram seus representantes faltando a três reuniões consecutivas e não responderam
104 ao ofício do COMSADC que solicitava a indicação de novos Conselheiros para substituição: **Loide**
105 **Martha – Perdeu uma vaga de Titular e uma vaga de Suplente; Getsémani – Perdeu as duas vagas de**
106 **Titular e as duas vagas de Suplente – Comissão Executiva – Como a Dr.ª. Clara** estava em uma ligação
107 urgente pediu que a Secretária Executiva explicasse sobre o item “5” da pauta – A Secretária Cláudia
108 leu o item de pauta e explicou que a Instituição Loide Marta possuía duas vagas e nesse caso perdeu
109 uma delas, pois não conseguiu outros representantes para indicar e a Instituição Gersémani não
110 respondeu ao ofício, mesmo após a ligação da Secretária pedindo que a responsável verificasse o e-mail
111 e respondesse dentro do prazo, o que não aconteceu. A Secretária continuou explicando que dentre as
112 Instituições que atualmente ocupam as vagas do Segmento Usuários no COMSADC, existem três que
113 poderiam se candidatar a mais uma vaga e cobrir a vacância, que seriam: Instituição Afro Cultural
114 Ojuobá Axé, Grupo Pluralidade e Diversidade e a Instituição Casa Abrigo Betel e até a OAB, mas
115 explicou que segundo os representantes da OAB presentes na Plenária, esta Instituição não teria como
116 indicar nesse momento mais representantes, pois já teria indicado cinco representantes Titulares e cinco
117 representantes Suplentes. O **Conselheiro Dr. Dalmir Machado** disse que não que a Secretária esteja
118 errada no que explicou, mas que precisa esclarecer que a OAB já havia colaborado em reunião anterior
119 quando foi preciso cobrir duas vacâncias e, por isso, nesse momento preferiu não indicar mais ninguém,
120 mas não que esteja impedida, até pelo fato de que se as outras três instituições não puderem ou não
121 quiserem indicar outros representantes e a OAB também não indicar, teriam que fazer uma nova eleição
122 para cobrir a vacância no Segmento Usuários. O Conselheiro Leandro, da Instituição Grupo Pluralidade
123 e Diversidade disse que ser for para colaborar com o bom andamento do COMSADC e manter a
124 paridade, o GPD se dispôs a preencher mais uma vaga de Titular e uma de Suplente e deixou registrado
125 que gostaria que no futuro possa ser feita nova redistribuição, pois pensa que para o bom funcionamento
126 do Conselho, seria ideal, no máximo, dois representantes por instituição. A Secretária repetiu as
127 possibilidades de quais instituições poderiam nesse momento ocupar as outras duas vagas ainda
128 pendentes e a representante da Casa Abrigo Betel estava ligando para a responsável da Instituição para
129 saber se poderia ocupar uma das vagas, porém a resposta que retornou é que a Instituição não possuía
130 outros representantes para indicar no momento. O **Conselheiro presente no ambiente Virtual, Sr.**
131 **Alex Cardoso** da Instituição Ojuobá Axé disse que não teria como responder pela Instituição e, por
132 consenso, o assunto retornará na próxima plenária, apenas para a pendência de duas vagas de titular e
133 duas vagas de suplente do Segmento Usuários, tendo em vista que o Grupo Pluralidade e Diversidade
134 vai ocupar uma das três vacâncias que estavam pendentes e indicará os novos representantes para o
135 COMSADC, através de ofício. 6-) **Informes gerais:** 1-) **Apresentação da Secretária Municipal de**
136 **Saúde – Audiência Pública** de Apresentação dos Relatórios das Ações de Serviços de Saúde da SMS
137 referentes ao Primeiro Quadrimestre do ano de 2021 – Será realizada no dia 25 de Maio de 2021, às 15
138 h, nas dependências da Câmara Municipal de Duque de Caxias – Rua Paulo Lins, nº 41 – Bairro 25 de
139 Agosto – Duque de Caxias – A **Secretária Cláudia** informou que o **Dr. Machado** pediu para
140 esclarecer que essa Audiência Pública é específica da SMS e que a Comissão do Conselho (Comissão
141 de Gestão, Financiamento e Orçamento do COMSADC) está analisando as contas da Secretária
142 Municipal de Saúde e em breve vai encaminhar o parecer para a apreciação da Plenária. 11-) **Outros**
143 **Informes – A reunião** foi encerrada às Dezesseis horas. Eu, Cláudia Regina de Jesus A. dos Santos,
144 Secretária Executiva do COMSADC, redigi e lavrei a presente ata, para que após aprovada venha a
145 surtir seus efeitos legais. Duque de Caxias, 19 de Maio de 2021.

Cláudia Regina J. A. Santos
Secretária Executiva do COMSADC

Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC



67/8 ON+ON = 10

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS - COMSADC		LISTA DE PRESEÇA DOS CONSELHEIROS	REPRESENTANTES USUÁRIOS
		LOCAL: Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo e Ambiente Virtual	DATA: 19/05/2021
NOME:	REPRESENTAÇÃO	T/S	ASSINATURA
1 Jorge Mendelzon dos Santos Macieira	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T	<i>[Handwritten Signature]</i>
Aguardando Indicação		S	
2 Dalmir Machado	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T	<i>[Handwritten Signature]</i>
Aguardando Indicação		S	
3 Lívia Fingola da Silva Valle Gonçalves	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T	<i>[Handwritten Signature]</i>
Aguardando Indicação		S	
4 Fernando Cesar de Souza Monteiro	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T	<i>[Handwritten Signature]</i>
Aguardando Indicação		S	
5 Rafael Ferreira de Aguiar	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T	<i>[Handwritten Signature]</i>
Aguardando Indicação		S	
6 Florisvado Julio Guimarães	Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé	T	
Layo Soares Verdun Farias		S	
7 Evanderlina Marciana Julio Guimarães	Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé	T	
Débora Rosário dos Santos		S	
8 Alex da Silva Cardoso	Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé	T	<i>[Handwritten Signature]</i>
Eduardo Marcelo de Jesus Lucas		S	
9 Leandro da Silva Gracioli	Grupo Pluralidade e Diversidade	T	<i>[Handwritten Signature]</i>
Aguardando Indicação		S	
10 Paola Iório Salles	Grupo Pluralidade e Diversidade	T	<i>[Handwritten Signature]</i>
Aguardando Indicação		S	
11 Cristaine Alves Gomes	Casa Abrigo Betel	T	<i>[Handwritten Signature]</i>
Bruna Belarmino Gonçalves		S	
12 Douglas dos Santos Brasil	Casa Abrigo Betel	T	
Tainá Cristina Clemente Marinho		S	
13	A Instituição será substituída conforme pauta da Reunião/Deliberação da Plenária	T	
Aguardando Substituição		S	
14	A Instituição será substituída conforme pauta da Reunião/Deliberação da Plenária	T	
Aguardando Substituição		S	
15	A Instituição perdeu uma das Vagas conforme pauta da reunião/Deliberação da Plenária	T	
Aguardando Substituição		S	
16 Thais Martins de Lima Pereira	Sistema de Ensino Loide Martha	T	<i>[Handwritten Signature]</i>
Mônica Vaz Fonseca Trajano		S	

02/1/03 ON+ON = 00

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS - COMSADC		LISTA DE PRESEÇA DOS CONSELHEIROS	REPRESENTANTES PROFISSIONAIS DE SAÚDE
		LOCAL: Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo e Ambiente Virtual	DATA: 19/05/2021
NOME:	REPRESENTAÇÃO	T/S	ASSINATURA
1 Érica Cristina de Mello Pinto	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	
Aline Brasil de Freitas Marinho		S	
2 Christiane Lima Luna de Bacellar	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	<i>[Handwritten Signature]</i>
Cynthia Luna de Bacellar		S	
3 Camila Lopes Cabral	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	<i>[Handwritten Signature]</i>
Tássia de Castro Pereira		S	
4 Wagner de Sant'Anna Datrino	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	<i>[Handwritten Signature]</i>
Carla Beatriz Coelho Marins Datrino		S	
5 Stephanie Moura Barbosa	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	<i>[Handwritten Signature]</i>
Cristiane Santos de Jesus		S	
6 Andréa Rodrigues Ribeiro	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	<i>[Handwritten Signature]</i>
Evellyn Christine Silva		S	
7 Alessandro de Deus Mello	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	
Giuseppe Sperandio Martins		S	
8 Simone Macedo Pereira	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	<i>[Handwritten Signature]</i>
Luciana Roberta Silveira da Silva		S	

02/1/4 ON = 06

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS - COMSADC		LISTA DE PRESEÇA DOS CONSELHEIROS	REPRESENTANTES GESTORES/PRESTADORES/ UNIVERSIDADES
		LOCAL: Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo e Ambiente Virtual	DATA: 19/05/2021
NOME:	REPRESENTAÇÃO	T/S	ASSINATURA
1 Antônio Manoel de Oliveira	Gestão SMSDC	T	
Flavia Alves da Costa		S	
2 Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho	Gestão SMSDC	T	<i>[Handwritten Signature]</i>
Marta Correa Costa		S	
3 Célia de Fátima Guerra	Gestão SMSDC	T	
Edgar Jacinto Vieira Neto		S	
4 Diogo Guimarães Marinho	Gestão SMSDC	T	<i>[Handwritten Signature]</i>
Karen Dantas Almeida da Cunha		S	
5 Marcelo de Vasconcelos Mathias	Prestador de Serviços SASE	T	<i>[Handwritten Signature]</i>
Aguardando Indicação		S	
6 Joselito Santos de Andrade Filho	Prestador de Serviços SASE	T	<i>[Handwritten Signature]</i>
Aguardando Indicação		S	
7 Carlos Eduardo Guedes da Costa	UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ	T	
Gabriella de Oliveira Lopes		S	
8 Carine Silvestrine Sena	UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ	T	<i>[Handwritten Signature]</i>
Anete Souza Macenas		S	

[Handwritten Signature]
Dalmir Machado
Carg. Vice-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 022/COMSADC/2021

"Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona"

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Junho de 2021, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

RESOLVE:

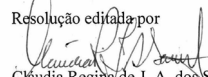
Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, o Relatório da Comissão de Gestão, Financiamento e Orçamentos do COMSADC, que emitiu Parecer pela Aprovação dos Relatórios de Prestação de Contas e da Fiscalização da Aplicação dos Recursos na Gestão da Saúde no Município de Duque de Caxias do exercício de 2020, em anexo, com Destaques, Ressalvas e Recomendações a serem cumpridas pela Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, que foi aprovado pela Plenária;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 17 de Junho de 2021


Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

Resolução editada por


Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 022/COMSADC/2021 de 17 de Junho de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 17 de Junho de 2021


Washington Reis de Oliveira
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS – COMSADC
RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO
DE DUQUE DE CAXIAS NO EXERCÍCIO DE 2020

Parecer da Comissão de Gestão, Financiamento e Orçamento do COMSADC, responsável pela Análise do Relatório de Prestação de Contas e da Fiscalização da Aplicação dos Recursos na Gestão da Saúde no Município de Duque de Caxias do exercício de 2020

Considerando o disposto no Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias e suas alterações, e em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 8.142, de 28 de setembro de 1990, artigo 1º, parágrafo 2º, e na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em especial o artigo 41 e o Inciso III do artigo 31, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2.716 de 14 de Julho de 2015, a **Comissão de Gestão, Financiamento e Orçamento do Conselho Municipal de Saúde, através dos Relatórios de Prestação de Contas e da Fiscalização da Aplicação dos Recursos na Gestão da Saúde no Município de Duque de Caxias** apresenta ao Pleno do COMSADC, este documento.

Esta Comissão publica em Boletim Oficial do Município o presente Parecer, atendendo ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. O espírito desta lei, no tocante ao papel do Conselho de Saúde, estabelece em seu artigo 31 e respectivos incisos, *in verbis*:

Art. 31. Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a:

I - comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei Complementar;

II - Relatório de Gestão do SUS;

III - avaliação do Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação. (grifo e destaque nosso)

Mais adiante, o artigo 41 amplia bastante a responsabilidade do Conselho de Saúde e exige do Gestor do SUS a disponibilização ao Conselho, de informações administrativas, orçamentárias e financeiras, em um nível de transparência muito além das práticas administrativas culturalmente consolidadas, inclusive do próprio Chefe do Poder Executivo, como este dispositivo registra, *in verbis*:

Art. 41. Os **Conselhos de Saúde**, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito

da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias. (grifo e destaque nosso)

Antes, o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, já consubstanciava a exigência dos Conselhos de Saúde participarem mais efetivamente desde o processo de planejamento da saúde, *in verbis*:

Art. 15. O processo de planejamento da saúde será ascendente e integrado, do nível local até o federal, ouvidos os respectivos **Conselhos de Saúde**, compatibilizando-se as necessidades das políticas de saúde com a disponibilidade de recursos financeiros.

A Lei 12.401, de 28 de abril de 2011, que dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS, estabelece uma nova responsabilidade ao Conselho, cujo caput do artigo 19-P, impõe que, "na falta de protocolo clínico ou de diretriz terapêutica, a dispensação será realizada":

III - no âmbito de cada Município, de forma suplementar, com base nas relações de medicamentos instituídas pelos gestores municipais do SUS, e a responsabilidade pelo fornecimento será pactuada no **Conselho Municipal de Saúde**."

Todas estas atribuições, competências e responsabilidades que encontravam-se em uma descrição bastante genérica na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e, mesmo nas diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Saúde e que permitiam aos Conselhos um comportamento quase que meramente reivindicatório ou cartorial, estão transformando os Conselhos de Saúde em um especial protagonista da gestão em saúde como co-responsável pelo planejamento, execução, controle e avaliação do sistema de saúde na instância de sua competência.

Assim, pautada em toda a legislação citada no corpo deste documento e na experiência acumulada do Controle Social em Saúde, a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, estabelece diretrizes organizacionais e operacionais para os Conselhos de Saúde, exigindo um amplo reordenamento em sua infra-estrutura operacional, nos processos de trabalho, nos métodos de análise e nos relacionamentos formais com as mais variadas instâncias governamentais, envolvendo tanto o executivo, como o legislativo e o judiciário.

A Comissão emite parecer pela APROVAÇÃO dos Relatórios de Prestação de Contas e da Fiscalização da Aplicação dos Recursos na Gestão da Saúde no Município de Duque de Caxias do exercício de 2020, COM AS SEGUINTESS RESSALVAS, DESTAQUES E RECOMENDAÇÕES:

1 - Assim como no parecer dos anos anteriores, a Comissão observou a inexistência da implantação do Plano de Cargos Carreiras e Remuneração (PCCR) e da concretização de Concurso Público para provimento efetivo de pessoal nas unidades de saúde, que representa mais um dos compromissos assumidos perante este Conselho e não cumprido. É de suma importância salientarmos que o não cumprimento deste compromisso tem trazido graves prejuízos à prestação de assistência aos cidadãos. Desde 2013, este compromisso tem sido adiado se agravando com a diminuição do número de pessoal e o aumento da rede de serviços de saúde, o que demonstra uma contradição.

2 - A Comissão destaca que é necessário que as Unidades de Saúde próprias e conveniadas do Município sejam fiscalizadas pelo COMSADC, cumprindo o que determina a Lei e o Regimento Interno do Conselho, o que também colabora com a Comissão de Gestão, Financiamento e Orçamento, para que esta consiga ter uma visão mais ampla quanto aos serviços prestados aos munícipes, mediante comparação com a análise feita nos processos de pagamento solicitados ao Fundo Municipal de Saúde, porém a Comissão destaca também que a fiscalização nas referidas Unidades não está sendo realizada mensalmente pelos membros da Comissão de Garantia de Direito à Saúde do COMSADC em razão, principalmente, da falta de disponibilidade de viaturas para tal tarefa, pois segundo informações da gestão da Secretaria Municipal de Saúde, a maior parte das viaturas está empenhada com o sistema de vacinação do COVID-19, bem como com outras vacinas, que no momento entendemos como primordial para melhor atendimento à população. Ainda segundo informações do Superintendente Executivo de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, já foi solicitada a compra de uma viatura específica para o COMSADC e que está sendo licitada através do Processo número 58976/2017.

3 - A ANÁLISE QUALITATIVA DOS CONTRATOS, PERPASSANDO PELOS SEUS OBJETOS E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NELE FIRMADOS NOS LEVA A:

I - Enquanto perdurar os contratos com as empresas que contratam recursos humanos para a área da saúde, que demonstram a recorrência na contratação frágil de terceirizados para a execução de atividade fim, identifica-se que ocorre indubitavelmente a clara insuficiência de RH de nível técnico e superior. Recomenda-se maior estudo sobre dimensionamento desses RH's e sua contratação por vínculo mais sólido conforme já mencionado;

II - Recomendar que cópias de todos os contratos firmados, bem como seus aditivos sejam encaminhados à Comissão de Gestão, Financiamento e Orçamento do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias após assinaturas do contratante e contratados;

III - Recomendar, a partir da análise do contrato de serviços relativos à esterilização em geral, que a execução seja resgatada à gestão direta, para garantia na eficiência das necessidades de cada Unidade de Saúde, inclusive evitando a saída do material para ser esterilizado externamente, ainda necessitando de transporte para tal fim, apesar de que a maior parte do material é descartável.

IV - Recomendar, a partir da análise do contrato de "gerenciamento do parque tecnológico" que tanto a manutenção corretiva quanto a preventiva dos equipamentos contemplados, sejam executadas com regularidade;

V - Recomendar que todas as Unidades de Saúde do Município sejam totalmente informatizadas, principalmente as Unidades que atendam 24 horas/dia;

VI - Recomendar, a partir dos relatórios de fiscalização às unidades de saúde do Município e Conveniadas do SUS, que sejam encaminhados ao Secretário da pasta, pela Comissão de Garantia de Direito à Saúde do COMSADC, que passem a ser tomadas providências cabíveis com relação aos itens apresentados no mencionado relatório e que sejam enviadas as devidas respostas ao Conselho, dentro dos prazos adequados a cada situação.



VII – Recomendar, que seja cumprido o que consta em todos os contratos firmados entre Secretaria Municipal de Saúde e empresas/fornecedores/prestadores de serviços e a necessidade de que as notas fiscais sejam atestadas preferencialmente por 01 (um) servidor estatutário;

VIII – Recomendar, que seja investido na Saúde, de acordo com a Lei, o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) sobre a arrecadação do Município;

DESTAQUES DA COMISSÃO

A Comissão de Gestão, Financiamento e Orçamento do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, eleita pela Plenária do COMSADC, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de Novembro de 2020 e publicada através de Resolução 002/COMSADC/2020, analisou os Relatórios de Prestação de Contas relativos ao exercício 2020 elaborados pelo Fundo Municipal de Saúde, bem como alguns processos pagos escolhidos aleatoriamente e requisitados ao Fundo Municipal de Saúde pelo Relator da Comissão.

Os Relatórios de Prestação de Contas de cada quadrimestre do Exercício 2020, foram entregues na Sala do Conselho, pelo Fundo Municipal de Saúde, nas seguintes datas:

- Dia 19/01/2021 – foram entregues os Relatórios do Primeiro e do Segundo Quadrimestre do Exercício 2020;
- Dia 29/01/2021 - foi entregue o Relatório do Terceiro Quadrimestre do exercício 2020.

Os Processos relativos aos três quadrimestres que foram requisitados aleatoriamente ao Fundo Municipal de Saúde, através dos ofícios nº. 007/COMSADC/2021, 017/COMSADC/2021 e 042/COMSADC/2021, pelo Relator da Comissão, foram os seguintes:

PRIMEIRO QUADRIMESTRE – OFÍCIO 007/COMSADC/2021

8000019/2020	14000798/2019	14001466/2019	14001739/2019
14000002/2020	14000800/2019	14001536/2019	14001806/2019
14000003/2020	14000830/2019	14001537/2019	14001808/2019
14000024/2020	14000879/2019	14001606/2019	14001835/2019
14000056/2020	14000926/2019	14001613/2019	14001842/2019
8006988/2019	14001084/2019	14001614/2019	
14000299/2019	14001103/2019	14001615/2019	
14000757/2019	14001460/2019	14001667/2019	

SEGUNDO QUADRIMESTRE – OFÍCIO 017/COMSADC/2021

8000848/2020	14000571/2020	14000671/2020	14000719/2020
13000244/2020	14000574/2020	14000683/2020	14000730/2020
14000305/2020	14000586/2020	14000692/2020	14000732/2020
14000315/2020	14000590/2020	14000694/2020	14000739/2020
14000353/2020	14000593/2020	14000695/2020	14000743/2020
14000360/2020	14000620/2020	14000700/2020	14000751/2020
14000361/2020	14000637/2020	14000703/2020	14000755/2020
14000371/2020	14000669/2020	14000709/2020	14000809/2020
14000515/2020	14000670/2020	14000718/2020	

TERCEIRO QUADRIMESTRE – OFÍCIO 042/COMSADC/2021

08002035/2020	14001240/2020	14001458/2020	14001728/2020
08002405/2020	14001308/2020	14001477/2020	14001774/2020
08002590/2020	14001347/2020	14001489/2020	14001842/2020
09010179/2020	14001379/2020	14001529/2020	14001843/2020
13000059/2020	14001380/2020	14001559/2020	14001864/2020
14000387/2020	14001382/2020	14001594/2020	14001913/2020
14000707/2020	14001416/2020	14001616/2020	14001947/2020
14000916/2020	14001420/2020	14001628/2020	14001970/2020
14001054/2020	14001438/2020	14001658/2020	14002030/2020
14001089/2020	14001439/2020	14001665/2020	14002050/2020
14001159/2020	14001456/2020	14001691/2020	14002148/2020
14001232/2020	14001457/2020	14001705/2020	14002171/2020

Os processos solicitados e não enviados ao COMSADC para análise, através do Fundo Municipal de Saúde, relativos aos três quadrimestres foram os seguintes, inclusive alguns cobrados através do ofício 040/COMSADC/2021: 008/006988/2018; 008/000019/2020; 008/000848/2020 e outros três que não foram encaminhados junto com os demais processos, quando solicitados pelo COMSADC através do Ofício 042/COMSADC/2021: 008/002035/2020; 008/002405/2020 e 008/002590/2020.

Os seguintes processos foram requisitados pelo COMSADC e enviados pelo FMS, porém foram solicitados de volta através do ofício 000733/2021-FMS/SMS, antes de serem analisados pela Comissão e não mais retornaram: 014/000669/2020; 014/000670/2020 e 014/000692/2020.

A Comissão esclarece que durante o ano de 2020 o COMSADC ficou inoperante, pois precisou passar por um novo processo eleitoral, o que acarretou o atraso na eleição dos novos membros para a Comissão de Gestão, Financiamento e Orçamento do Conselho, o que aconteceu somente no dia 25 de Novembro de 2020, conforme mencionado acima e, automaticamente, houve atraso quanto à análise dos documentos/processos, de forma a respeitar o tempo estipulado em Lei.

A Comissão também esclarece que no final do ano de 2020, esta Comissão eleita no dia 25 de Novembro de 2020, teve a responsabilidade de analisar o Relatório de Prestação de Contas do Exercício de 2019, tendo em vista que a Comissão anteriormente eleita para este fim, não apresentou nenhum relatório relativo aos dois primeiros quadrimestres de 2019. Diante disso, a atual comissão analisou a Prestação de Contas do exercício de 2019, emitiu parecer e encaminhou para a apreciação e votação da Plenária e após aprovado foi publicado através da Resolução 002/COMSADC/2021.

Cabe destacar que a Comissão recebeu a informação através do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde que as seguintes Unidades de Saúde foram reformadas, ampliadas ou construídas no ano de 2020: Unidade Básica de Saúde Santa Rosa – Parque Leal; Hospital São José; Maternidade de Santa Cruz da Serra; 1º Andar do HMMRC – UTI Covid, Centro de Imagem da Policlínica Hospital Duque de Caxias e que foi construída uma Unidade Administrativa, no estacionamento do Hospital Ismêlia da Silveira, para atender exclusivamente as demandas administrativas do Hospital.

A decisão do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias quanto a este parecer não elide, nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos pela Comissão, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Duque de Caxias, 07 de Junho de 2021.

Edgar Jacinto Vieira Neto
Coordenador da Comissão

Dalmir Machado
Relator da Comissão

Karen Dantas Almeida da Cunha
Membro da Comissão

Diogo Guimarães Marinho
Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 023COMSADC/2021

“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Junho de 2021, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, conforme registrado em Ata, que para a vacância do Segmento Usuários (Duas Vagas Titular/Suplente), conforme item “5” da pauta:

I – Manifestou o interesse para ocupar as duas vagas (Titular/Suplente) a Representante da Instituição Ojuobá Axé;

II – Não houve manifestação por parte de outra Instituição para ocupar uma das vagas;

III – Devido à falta de interesse por parte de outra Instituição, foi eleita por Unanimidade, a Instituição Ojuobá Axé, para ocupar as duas vagas;

IV – A Instituição Ojuobá Axé deverá indicar através de ofício seus representantes para a posse no mês de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 17 de Junho de 2021

Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

Resolução editada por

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 023/COMSADC/2021 de 17 de Junho de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 17 de Junho de 2021

Washington Reis de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA
DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 11 de 14 de junho, de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA DO COMDEDEINEPIR PROPOSTO POR ESTA SECRETARIA COM BASE NA LEI 1975 DE 16 DE JULHO DE 2006.

A SUBSECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições; e

Considerando que este conselho foi criado para estabelecer diálogo permanente entre Governo Municipal e as organizações sociais representadas, com objetivo de propor e fiscalizar políticas públicas e definir diretrizes e prioridades que visem a garantia da promoção das populações descritas nessa Lei nas áreas de Educação, Saúde, Trabalho, Cultura, Esporte, Lazer, Religião, Ação Social, Agricultura e Meio Ambiente, dentro de uma perspectiva de resgate da cidadania e moradia em terras quilombolas.

RESOLVE

Art.1º - Nomear Comissão Organizadora de Conferência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro e Promoção da Igualdade Racial e Étnica de Duque de Caxias para acompanhamento do Processo Administrativo nº 011/000004/2021 aberto por esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/DC.

I – Representados por:

- WILSON GONÇALVES, SMCT;
- JULIA PAULA MORAES, SMASDH;
- JORGE LUIZ DOS SANTOS BAZÍLIO;
- OJÉ BRAGA;
- GIOVANNI MARIANO OLIVEIRA.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor após a data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de junho de 2021.

Simone Sangellis Donato de Oliveira
Subsecretaria Municipal de Cultura
Mat. 35.146-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 12-007/2021, referente ao Termo de Locação de Imóvel nº 11-002/2018, assinado em 01/06/2018, oriundo da dispensa de licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o constante no Processo Administrativo nº 017/000153/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, Sr. HUGO WILLIANS DA SILVA LEITE, inscrito no CPF nº. 879.143.287-15.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-002/2018, assinado em 01/06/2018, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Major Tomas Gonçalves, Lt. 11, Qd. 04, Parque Lagunas e Dourados, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando o CRAS LAGUNAS E DOURADOS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme o constante no Processo Administrativo nº 017/000153/2021. O valor global deste Aditivo é de R\$ 42.937,02 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e dois centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
1440	31/05/2021	R\$ 25.046,70	1701	08	122	0001	2301	3.3.90.36.00	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de assistência Social e Direitos Humanos

Número do Processo Administrativo	017/000153/2021
Modalidade da Licitação	Dispensa de licitação, com base no art. 24, x, da lei federal nº 8.666/93.
Tipo de Licitação	
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Locação de Imóveis
Data de assinatura	01/06/2021.
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global	R\$ 42.937,02 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e dois centavos)
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1440, emitida em 31/05/2021, no valor R\$ 25.046,70 (vinte e cinco mil, quarenta e seis reais e setenta centavos).
O objeto do presente termo	O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Locação de Imóveis nº 11-002/2018, assinado em 01/06/2018, que tem por objeto a locação do imóvel, situado à Rua Major Tomas Gonçalves, Lt. 11, Qd. 04, Parque Lagunas e Dourados, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando o CRAS LAGUNAS E DOURADOS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 12-008/2021, referente ao Termo de Locação de Imóvel nº 11-002/2019, assinado em 31/05/2019, e seu aditivo, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 017/000439/2020.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, Sr. FRANCISCO GOMES FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 303.140.387-87.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-002/2019, assinado em 31/05/2019, e seu aditivo, que tem por objetivo a LOCAÇÃO DO IMÓVEL situado à Av. Brigadeiro Lima e Silva, nº 1.618, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme documentos constantes no processo administrativo nº. 017/000439/2020. O valor global deste aditivo é de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
1427	27/05/2021	R\$ 192.500,00	1701	08	122	0001	2301	3.3.90.36.00	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de maio de 2021.

MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**
UNIDOS PELO TRABALHO

Número do Processo Administrativo	017/000439/2020
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Data de Assinatura	28/05/2021
Prazo	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 29/05/2021
Valor Global	R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)
Número, Data e Valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1427, emitida em 27/05/2021, no valor de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais)
Dados Secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-002/2019, assinado em 31/05/2019, e seu aditivo, que tem por objetivo a LOCAÇÃO DO IMÓVEL situado à Av. Brigadeiro Lima e Silva, nº 1.618, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme documentos constantes no processo administrativo nº. 017/000439/2020.

CMI – Conselho Municipal Do Idoso

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, realizada pela plataforma WhatsApp, aos treze dias do mês maio de dois mil e vinte e um, às 14h11min, com a presença dos seguintes conselheiros (os).

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	
Luziê Santana	SMASDH
Gladis Braga Figueira	SMCT
Epifânia Machado L. Araújo	SME
Alexsandro Quirino da Silva	SME
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL	
Sérgio Moraes de Oliveira	OAB
Vera Herculano dos Santos	Trabalhador da Área

1 **ABERTURA:** A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e faz o chamamento com
2 abertura da Assembleia Ordinária às 14h03min pela plataforma WhatsApp. Seguindo, a presidente
3 solicita aos conselheiros que se manifestem com nome e representação para contagem dos
4 presentes. Apresenta-se a Sra. Epifânia Machado L. Araújo, a Sra. Luziê Santana, a Sra. Gladis Braga
5 Figueira, Sr. Alexsandro Quirino da Silva, o Sr. Sérgio Moraes de Oliveira e a vice-presidente Sra. Vera
6 Herculano dos Santos. Participando também da reunião a equipe técnica, estagiária do Curso de
7 Serviço Social Ana Lucia e equipe administrativa do CMI. **ABERTURA:** Com quórum, a Presidente faz
8 a apresentação da **PAUTA: 01-** Aprovação da pauta do dia enviada pelo WhatsApp; **02-** Aprovação da
9 ata de abril de 2021 enviada via e-mail; **COMISSÃO ORÇAMENTO E GESTÃO DO FUNDO PARA**
10 **DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA. 1)** Prestação de contas do mês de abril e entrega da
11 prestação anual de 2020; **INFORMES:** Encerramento das atividades do NAI; **COMISSÃO DE**
12 **ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, 1)** Transição das atividades da assistente social Ana Cristina para a
13 assistente social Ana Carolina; 2) Recebimento de ofícios; 3) Encaminhamento de duas denúncias
14 para o CRAS Pilar. A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira pergunta ao colegiado se aprovam a pauta
15 do dia e a ata do mês de abril encaminhada pelo whatsapp e e-mail. **APROVADA POR**
16 **UNANIMIDADE A ATA E PAUTA DO DIA.** Seguindo a presidente pede a palavra e
17 esclarece a saída da Ana Cristina assistente social e informa a chegada da nova assistente
18 social enviada pela SMASDH Ana Carolina. Ela também lembra ao colegiado da saída do
19 contador Péricles e que a partir desse mês corrente, as suas atribuições serão desenvolvidas
20 pelo novo contador Marcos Antônio, também enviado pela SMASDH que com sua
21 experiência irá contribuir muito com o CMI. O colegiado recebe os novos profissionais com
22 boas vindas. A Presidente passa a palavra para a assistente social Carol que fala de seus

23 informes referente a sua comissão de Assistência Social e Saúde. Primeiro informe fala dos
24 ofícios recebidos do Ministério Público referente às visitas de fiscalização do Lar Tia Mônica,
25 que foi encontrado somente um relatório de visita de 2018, e da Associação Espírita Caibar
26 Schutel Mansão da Esperança que também foi encontrado somente um de 2016. Segundo
27 informe a assistente social fala de dois encaminhamentos de situações de denúncias de conflito
28 familiar feitos para o CRAS Pilar, e terceiro, foi respondido o ofício IC 2073/2018 referente
29 a ILPI Casa Solar da Melhor Idade, pelo ofício 040 /CMI/ 2021 para o Ministério Público. A
30 presidente pede a palavra e esclarece ao colegiado, que foi encaminhado, somente o que
31 encontramos dos mandatos anteriores, e ressalta que em sua posse, foi iniciado uma
32 reorganização no setor e nas pastas das instituições. A presidente passa a palavra para o
33 contador Péricles que dará os esclarecimentos referente a prestação de contas de 2020. Com
34 a palavra ele envia fotos dos relatórios enviados ao controle interno e respondidos com ofícios
35 037 e 038/CMI/2021 entregues no dia 11 de maio. Satisfeitos, o colegiado aprovou sem
36 questionamentos. A presidente fala que o conselho recebeu a cópia do ofício encaminhado
37 pelo presidente do fórum, Dr. Sérgio ao Ministério Público referente ao esclarecimento sobre
38 a restrição de visitas às ILPIs, pois o promotor vem solicitando as visitas de fiscalização ao
39 conselho. O conselheiro Dr. Sérgio envia foto do ofício bem detalhado com as justificativas
40 de paralisação das visitas pelo momento atual que estamos vivendo. A presidente fala do ofício
41 recebido nº 786 pela SMASDH do fechamento do equipamento NAI – Núcleo de Atendimento
42 ao Idoso, e explica ao colegiado o trabalho que ali foi realizado não somente como presidente,
43 mas também como técnica do equipamento, e que se fez necessário o encerramento de suas
44 atividades, visto que, sua criação foi para um trabalho emergencial na busca da pessoa idosa
45 beneficiária do Benefício de Prestação Continuada para inclusão no Cadastro Único critério
46 exigido pelo INSS para não suspender o benefício assistencial. Informa também que, os CRAS
47 e o SAS atendem a essa demanda dos municípios. A presidente fala da "solicitação faz"
48 recebido da instituição Lar do Idoso Haroneide, nos solicitando doação de material de higiene,
49 fraldas geriátrica entre outras necessidades. Lembramos ao colegiado da visita de
50 aproximação com a assistente social Ana Cristina, por solicitação do Ministério Público, onde
51 foi informado o papel do conselho, e ao receber tal solicitação nos causa preocupação de como
52 estão os cuidados da pessoa idosa na instituição. Diante do apresentado sobre a instituição Lar
53 do Idoso Haroneide, o colegiado achou prudente responder esclarecendo o papel do Conselho
54 e convidando o representante da instituição a comparecer ao Conselho.
55 A presidente da Sra. Angela Vieira agradece a participação dos conselheiros, estagiária e
56 equipe técnica e administrativa. Encerrando a assembleia ordinária do mês de maio às
57 16h47min que será lavrada pela presidente, pela secretária executiva do CMI Luciana Farias
58 de Melo e pelas (os) demais conselheiras (os) com assinaturas digitais dos presentes na
59 assembleia Ordinária pela plataforma utilizada.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE DUQUE DE CAXIAS - REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021, ÀS 14H11MIN, PELA PLATAFORMA ONLINE VIA WHATSAPP.

Relação dos conselheiros e participantes

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS		
Luziê Santana Souza	SMASDH	
Gladis Braga Figueira	SMCT	
Epifânia Machado L. Araújo	SME	
Janaina Pinho Tetê	SME	
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL		
Vera Herculano dos Santos	TRABALHADOR DA ÁREA	
Sérgio Moraes de Oliveira	OAB	

Presidente –CMI
Angela Vieira Pinto
Mat. 36467-3

Secretária Executiva - CMI
Luciana Farias de Melo
Mat. 36616-1



IPTU e ISS até

100%

DE DESCONTO
EM JUROS E MULTA

ANISTIA FISCAL
2021

Para contribuintes que estejam em dia com seus
impostos referentes ao exercício 2021

FIQUE EM DIA COM CAXIAS!

Mais informações: 2672-8800 | duquedecaxias.rj.gov.br



FUNDEC
ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO

TERMO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 019/19, registrado no Livro nº 01/2021, fls. 33/35, sob o nº 09/2021 da Fundec, oriundo do processo administrativo nº 000.360/2018.

PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.085.705/0001-38.

OBJETO: O objeto do presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 019/19, que trata da contratação de empresa especializada na locação de veículos, constante do processo administrativo nº 000.360/2018, possui como finalidade alteração qualitativa e quantitativa do referido contrato, suprimindo seu valor total. O valor total do presente Quarto Termo Aditivo ao referido contrato é de R\$ 237.490,54 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), e mensal de R\$ 33.927,22 (trinta e três mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), e correrá à conta do 1002.04.122.0001.2163, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 100, com cobertura através da Nota de Empenho nº 009, datada de 04/01/2021.

PRAZO: O prazo da vigência do presente contrato é de 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Duque de Caxias, 1º de junho de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da Fundec
Matrícula nº 240.231-2

CORONAVÍRUS
DICAS FÁCEIS PARA SE PREVENIR:

- Cubra sempre a boca para tossir e espirrar.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal.
- Lave frequentemente as mãos com água e sabão.
- Evite ambientes com muita aglomeração.
- Não toque nos olhos, nariz e boca com as mãos sujas.
- Limpe objetos e superfícies tocados com frequência.

Use o álcool gel, detergentes e sabões, pois matam o vírus em menos de 1 minuto.

SE CADA UM FIZER A SUA PARTE, HAVERÁ A DIMINUIÇÃO DA PROLIFERAÇÃO DO VÍRUS.

DUQUE DE CAXIAS
MAIS COMPROMISSO. MAIS FUTURO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

PODER LEGISLATIVO
ATOS DO PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LÍQUIDAS													
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		Últ.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.710.744,44	4.519.456,94	5.104.384,94	5.112.858,31	5.156.980,89	7.389.558,50	5.205.888,04	5.199.493,81	5.350.679,97	5.332.599,92	5.264.310,08	5.653.014,95	67.999.970,79	2.758.408,01
Pessoal Ativo	8.120.343,51	3.930.651,80	4.489.909,29	4.518.805,96	4.555.799,67	6.453.744,67	4.609.907,93	4.615.878,50	4.761.685,16	4.735.921,72	4.654.835,09	4.792.393,07	60.239.875,67	2.758.408,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.404.662,52	3.824.011,77	3.791.629,06	3.808.737,71	3.828.059,55	5.729.085,88	3.892.204,93	3.904.513,80	4.048.034,77	4.016.114,81	3.936.096,57	3.321.323,10	51.504.474,47	2.586.837,89
Obrigações Patronais	715.680,99	106.639,33	698.280,23	710.068,25	727.740,12	724.658,79	717.703,00	711.364,70	713.650,39	719.806,91	718.738,52	1.471.069,97	8.735.401,20	171.570,12
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	590.400,93	588.805,84	614.475,65	594.052,35	601.181,22	935.813,83	595.980,11	583.615,31	588.994,81	596.678,20	609.474,99	860.621,88	7.160.095,12	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	335.117,74	334.927,84	345.730,33	325.307,03	318.705,48	527.989,62	318.312,32	320.188,33	318.312,32	318.312,35	332.128,73	436.136,22	4.231.228,51	0,00
Penções	255.223,19	253.878,00	268.745,32	268.745,32	282.475,74	407.824,01	277.667,79	265.302,99	268.806,48	278.365,85	277.346,26	424.485,66	3.528.866,61	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terç. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.710.744,44	4.519.456,94	5.104.384,94	5.112.858,31	5.156.980,89	7.389.558,50	5.205.888,04	5.199.493,81	5.350.679,97	5.332.599,92	5.264.310,08	5.653.014,95	67.999.970,79	2.758.408,01
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												2.705.213.024,77	100,00%	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												2.705.213.024,77		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIIb)												70.758.378,80	2,62%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												162.312.781,49	6,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												154.197.142,41	5,70%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												146.081.503,34	5,40%	

Nota:
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ADRIANA ALMEIDA DE CARVALHO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Data de Emissão: 18/06/2021 12:50h
Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ADRIANA ALMEIDA DE CARVALHO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Data de Emissão: 18/06/2021 12:50h
Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (f) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.002.464,1	27.316,8	792.105,2	1.115.059,8	0,0		2.067.982,3	3.474.458,3	0,0	-1.406.476,0
Recursos Ordinários	4.002.085,0	27.316,8	792.105,2	1.115.059,8	0,0		2.067.603,2	3.474.458,3	0,0	-1.406.855,1
Outros Recursos não vinculados	379,1	0,0	0,0	0,0	0,0		379,1	0,0	0,0	379,1
TOTAL (III) = (I) + (II)	4.002.464,1	27.316,8	792.105,2	1.115.059,8	0,0		2.067.982,3	3.474.458,3	0,0	-1.406.476,0

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ADRIANA ALMEIDA DE CARVALHO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 18/06/2021 12:51h

MÁSCARA DE PROTEÇÃO

#CORONAVIRUS
AQUI NÃO!

Mais do que um dever,
uma obrigação



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	2.705.213.024,8	
Receita Corrente Líquida Ajustada	2.705.213.024,8	
DESPESA COM PESSOAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	70.758.378,8	2,62 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	162.312.781,5	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	154.197.142,4	5,70 %
Limite de Alerta	146.081.503,3	5,40 %
DÍVIDA		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR		
	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	7.303.339,9	-1.406.476,0

Fonte : CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Nota :